



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 21/2026- UEPA

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO SELETIVO
SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE
NA AMAZÔNIA – CURSO DE DOUTORADO - TURMA 2026**

O Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA torna público que o Programa de Pós-graduação em Ensino em Saúde na Amazônia (PPGESA), vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), receberá as inscrições do Processo de Seleção para ingresso no DOUTORADO PROFISSIONAL, com entrada no segundo semestre de 2026. O referido curso será totalmente presencial com as atividades sendo desenvolvidas no campus II do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará, situado no município de Belém/PA. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, pelo site: <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/> de acordo com o cronograma (ANEXO I) e as normas estabelecidas neste Edital. Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (91) 3284-9729 ou e-mail: ppgesa@uepa.br.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Dos objetivos do curso

I - Oferecer qualificação *Stricto sensu*, nível doutorado, a profissionais da área da saúde e outros profissionais, que estejam envolvidos em processos pedagógicos de Ensino, na graduação e/ou pós-graduação de cursos da área da saúde, e que tenham capacidade técnico-científica para atuar e produzir conhecimento como formadores, na confluência da universidade e dos serviços de saúde, com enfoque na região amazônica;

II – Ampliar a formação científica, tecnológica e pedagógica aos portadores de curso de graduação e pós-graduação *stricto sensu*, grau mestrado, que estejam vinculados à docência em saúde e/ou outros processos pedagógicos na graduação e pós-graduação, de cursos da área da saúde;

III - Preparar doutores capazes de formular, planejar, desenvolver e avaliar atividades de Ensino e/ou na gestão de Ensino, comprometidos com o conhecimento científico;

IV – Capacitar docentes a identificarem problemas de seu campo profissional no Ensino e a solucioná-los através da investigação científica e da produção de tecnologias educacionais, fortalecendo o Ensino na área da saúde, aprimorando seu trabalho docente e transferindo, por meio da resolução desses problemas, conhecimentos e tecnologias para a sociedade;

V - Expandir a pesquisa na UEPA a partir das demandas oriundas do ensino e assistência em saúde, desenvolvendo e aprimorando competências relacionadas com atividades de tecnologias de ensino para preceptorias, consultorias, orientação de estágios na área da saúde, qualificando o doutorando para o desenvolvimento de projetos e captação de recursos financeiros;

VI- Facilitar o intercâmbio e a mobilidade de discentes e docentes entre as universidades e as demais instituições regionais, nacionais e internacionais mediante compartilhamento de cenários como laboratórios, serviços técnicos e ampliação da competência instalada;

VII - Promover a partir do aprimoramento do Ensino na área da saúde, a integração entre a universidade e serviços de saúde, através de estudos, pesquisas, seminários interdisciplinares e ações extensionistas, geração, validação e aplicação de processos/produtos de inovação técnica e tecnológica.

1.2. Requisitos

1.2.1. Poderão participar do processo seletivo os candidatos que atendam, **simultaneamente**, às seguintes condições:

a) Possuir diploma de graduação emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), preferencialmente na área da saúde. Também serão aceitos candidatos de outras áreas do conhecimento, desde que comprovem vínculo empregatício de, no mínimo, cinco anos em atividades pedagógicas em cursos da área da saúde, atuando como professor, preceptor, tutor, supervisor ou gestor de residência;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

- b) Comprovar vínculo ativo, há pelo menos dois anos**, com atividades pedagógicas formais no ensino superior em saúde, exercendo funções como: professor de graduação, supervisor, tutor, preceptor ou coordenador de curso de especialização/residência;
- c) Possuir diploma de Mestre** reconhecido pela CAPES/MEC. No caso de titulação obtida no exterior, o diploma deverá estar **devidamente revalidado no Brasil** por uma instituição com programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES/MEC;
- d) Apresentar certificado de proficiência em língua inglesa** no momento da inscrição, dentro do prazo de validade do exame.

1.3 Caracterização das atividades curriculares

O Curso de Doutorado Profissional do Programa de Pós-Graduação Ensino em Saúde na Amazônia (PPGESA) está estruturado em uma área de concentração - Integração Universidade e Serviços de Saúde - e duas linhas de pesquisa: (I) Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia; (II) Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na Amazônia. Os componentes curriculares contemplam um conjunto de disciplinas e atividades para a construção de competências dos futuros doutores nos seus ambientes de prática profissional. Tal estrutura curricular compreende um período de até 48 meses, nos quais o doutorando integralizará xx créditos, com uma carga horária de xxx horas. Sua trajetória no curso de doutorado viabilizará a elaboração de uma tese de doutorado que deve trazer contribuições inéditas e inovadoras para área de Ensino, terá o formato de portfólio que irá incorporar as produções científicas, produtos educacionais e outras produções geradas no transcorrer do Doutorado.

1.4 Vagas

Esta Chamada Pública oferece **15 (Quinze)** vagas distribuídas por linha de pesquisa, conforme disposição no **Quadro 1**:

Quadro 1 –Vagas, linha de pesquisa e orientadores . Programa De Pós-Graduação Ensino Em Saúde Na Amazônia – PPGESA. Doutorado, 2026.

Linha de Pesquisa e Orientadores		Vagas			
<u>I – Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia</u>	Docentes orientadores	SE	DE	PcD	AC
Estuda a organização e processos de planejamento e gestão do ensino na saúde. Investiga processos de educação permanente e formação de professores/preceptores para os múltiplos ambientes da área da saúde; investiga os processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos nos serviços de saúde; educação baseada na comunidade, interação ensino, trabalho e responsabilidade social;	Dr. Higson Rodrigues Coelho Dra. Ilma Pastana Ferreira Dra. Ivonete Vieira Pereira Peixoto	01	01	01	01



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

aborda temas referentes a políticas educacionais; modelo de inserção dos alunos e professores nos cenários de prática; investimentos para adequação assistencial, tecnológica e arquitetônica da rede de saúde; as melhores práticas no ensino e na saúde baseadas em evidências científicas; serviços de apoio ao estudante.	Dra. Marcia Bitar Portella Dra. Lizomar de Jesus Maues Pereira				
II – Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na <u>Amazônia</u>	Docentes orientadores	SE	DE	PcD	AC
Investiga as características teórico-metodológicas, práticas e programas educacionais no ensino e aprendizagem em saúde buscando identificar, avaliar, elaborar, implantar meios e recursos didático-pedagógicos centrados no ensino da saúde a partir de metodologias, evidências e tecnologias que estabeleçam uma otimização do ensino da saúde na Amazônia; aborda temas referentes a currículo, avaliação do estudante e do ensino estratégias educacionais, tecnologias/recursos eletrônicos EAD/Telessaúde, ensino baseado em simulação problematização, ensino baseado em projetos, ensino baseado em competências <i>mentoring</i> .	Dr. Caio Botelho Brito	01	01	01	08
	Dra. Ediléa Monteiro de Oliveira				
	Dra. Edna Ferreira Coelho Galvão				
	Dr. Katia Simone Kietzer				
	Dra. Milena Coelho Fernandes Caldato				
	Dra. Nara Macedo Botelho				
	Dra. Valéria Marques Ferreira Normando				
	Dr. Jofre Jacob da Silva Freitas				

Legenda: SE – Servidor Efetivo não docente da UEPA; DE – Docentes efetivos da UEPA; AC – Ampla Concorrência; PcD – Pessoa com Deficiência; * Docentes orientadores nessa chamada publica.

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1. Isenção da taxa

Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, mediante as seguintes condições:

a) Apresentar documento de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) Ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho 2007.

2.1.1. Para usufruir esse direito, o candidato deverá declarar, no próprio requerimento, que atende às condições estabelecidas nas letras “a” e “b” do item 2.1.1 desta Chamada Pública;

2.1.2 A Comissão Executiva do Processo seletivo do PPGESA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato;

2.1.3 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má-fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Processo Seletivo e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais;

2.1.4 Os candidatos amparados pela Lei Brasileira de Inclusão - Lei nº 13.146/2015, que trata da Pessoa com Deficiência (PcD) têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, mediante apresentação de laudo médico expedido há, pelo menos, 90 (noventa) dias;

2.1.5 Os candidatos que não comprovarem terão suas inscrições indeferidas;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

2.1.6 A solicitação de isenção deverá ser realizada via sistema (<https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/>) no momento da sua inscrição no processo seletivo;

2.1.7 O resultado da isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia informado no cronograma (I), no site www.uepa.br

2.1.8 Os candidatos com deficiência deverão comunicar, na ficha de inscrição, as condições logísticas necessárias para participação no processo seletivo.

2.2. Procedimentos para Inscrição

As inscrições serão realizadas **exclusivamente** por meio do endereço eletrônico <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/>, dentro do período estabelecido no cronograma (ANEXO I) deste Edital.

Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

- a) Realizar o cadastro no sistema de inscrições da UEPA (ANEXO II);
- b) Anexar toda a documentação exigida no edital;
- c) Gerar e efetuar o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) referente à taxa de inscrição.

Observação: Somente o preenchimento do cadastro com dados pessoais **não implica** na efetivação de inscrição no processo seletivo.

2.2.1 Para a solicitação de inscrição, o candidato deverá possuir o Cadastro de Pessoa Física (CPF), sendo este documento obrigatório para esse ato, além de um endereço de e-mail válido e único, ou seja, que não tenha sido utilizado por outro candidato;

2.2.2 Após a realização da inscrição e/ou pagamento, na página de Acompanhamento do Candidato é possível atualizar os dados da inscrição no item "Alterar dados da solicitação de inscrição" e atualizar os arquivos com extensão .pdf com os documentos solicitados conforme o edital, no máximo até a data de encerramento da inscrição.

2.3. Pagamento da taxa de inscrição

- a) O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**;
- b) Somente serão acatados pagamentos realizados por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), gerado pelo sistema de inscrições e que deverá ser quitado até o último dia de inscrição;
- c) O registro de pagamento da taxa de inscrição, estará disponível na página individual de acompanhamento do processo seletivo. Há um prazo de até **sete (7) dias úteis** entre a data do pagamento e o registro no sistema feito pela SEFA;
- d) É de responsabilidade do candidato verificar se o pagamento de sua taxa de inscrição foi devidamente registrado pela UEPA. Caso o pagamento **não seja confirmado**, o candidato deverá entrar **imediatamente** em contato com a comissão executiva através do email ppgesa@uepa.br, informando o erro material;
- e) Após o pagamento da Taxa de Inscrição, o candidato deverá manter em segurança o comprovante de pagamento;
- f) O valor pago pela taxa de inscrição não será devolvido e nem transferido para outro candidato ou outra seleção/concurso, em hipótese alguma;
- g) A UEPA não se responsabiliza por problemas nos registros de pagamentos inválidos ou incorretos ocasionados por erros na digitação, de captura das informações impressas no DAE ou de falha no envio dos dados pelo agente arrecadador;

2.4. Documentos para inscrição

2.4.1. Os documentos exigidos deverão ser digitalizados e obrigatoriamente agrupados em 04 (quatro) arquivos em formato PDF, da seguinte forma:

PDF 01 – Ficha de Inscrição e Documentos Pessoais;

PDF 02 – Ficha de Avaliação do Currículo e Currículo Lattes devidamente comprovado;

PDF 03 – Projeto de Pesquisa;

PDF 04 – Outros documentos (Declaração de Proficiência, Laudo Médico, outros).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

2.4.2. Todos os arquivos devem ser obrigatoriamente anexados ao formulário de inscrição online. Os documentos exigidos para inscrição são:

- a) **Ficha de Inscrição**, devidamente preenchida e assinada, contendo a declaração de concordância com as normas de seleção (ANEXO II);
- b) **Diploma de Graduação** reconhecido pelo MEC/CAPES. Para diplomas obtidos no exterior, é obrigatório apresentar o documento de revalidação ou equivalência no Brasil;
- c) **Diploma de Mestrado** reconhecido pelo MEC/CAPES ou **Declaração de Conclusão de Mestrado** dos últimos seis meses após a finalização. Candidatos com diploma obtido no exterior devem apresentar o **documento de revalidação ou equivalência** no Brasil.
- d) **Documento de Identificação** (cópia legível em PDF), contendo:
 - i. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - ii. Carteira de Identidade (RG);
 - iii. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - iv. Título de Eleitor;
 - v. Comprovante de votação nos dois turnos da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
 - vi. Documento de Situação Militar (para candidatos do sexo masculino).
- e) **Currículo Lattes**, deverá obrigatoriamente, ser impresso a partir da Plataforma Lattes do CNPq (<https://lattes.cnpq.br>), com documentação comprobatória das atividades realizadas e **produção intelectual produzida no período entre 2021 e 2026**. A documentação deve incluir cursos, eventos, produção bibliográfica e técnica, experiência profissional, entre outros. Os documentos de comprovação deverão obrigatoriamente, ser organizados em ordem de citação da ficha de avaliação do currículo (ANEXO VI). Para candidatas que usufruíram de licença-maternidade nos últimos cinco anos, o período considerado para a produção intelectual será ampliado para **2020 a 2026**.
- f) **Ficha de Avaliação do Currículo Lattes (ANEXO VI)**, deverá obrigatoriamente ter a pontuação preenchida pelo candidato, apurada a partir da comprovação da suas atividades e produção intelectual. Para a comprovação de publicação de artigos, o candidato deverá anexar apenas a folha inicial onde constam os autores, o DOI ou ISSN da revista. Para a comprovação de publicação de livros ou capítulo de livro, o candidato deverá anexar apenas a capa, a página do capítulo e a página onde consta a ficha catalográfica da obra.
- g) **A comprovação de vínculo profissional** deverá ser realizada através de cópia do contrato de trabalho, ou da portaria de nomeação, ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos da Instituição de Ensino Superior em que o candidato exerce suas atividades laborais no ensino em saúde. A declaração deve ter sido emitida com data recente (mês corrente) e atestar a data de início das atividades laborais; deve especificar que o candidato exerce atividade laboral envolvendo processos pedagógicos formais como professor de cursos de graduação, supervisor/tutor, preceptor na área da saúde, coordenador de curso de especialização ou residência na área da saúde. A declaração também deve mencionar o interesse da instituição em qualificá-lo na Pós-graduação, em nível de Doutorado.
- h) **Certificado de Proficiência em Língua Inglesa**, dentro do prazo de validade, emitido por instituições públicas de ensino ou instituições especializadas em idiomas.
- i) **O projeto de pesquisa relacionado com a linha de pesquisa escolhida**. O projeto deverá obrigatoriamente ter entre 15 (quinze) a 20 (vinte) páginas, incluindo as referências bibliográficas. No projeto de pesquisa é obrigatório a indicação da linha de pesquisa, a indicação da modalidade de concorrência (SE, DE, AC ou PcD) e não poderá haver nenhuma identificação do candidato. Caso o candidato não indique a linha de pesquisa ou a modalidade, ou o projeto não apresente escopo voltado para a Área de Ensino e/ou afinidade/aderência à linha de pesquisa que concorrerá, será eliminado após a apreciação do referido projeto.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

j) Para as vagas reservadas para servidores efetivos não docentes (SE) da UEPA e docentes efetivo (DE) da UEPA devem apresentar declaração, fornecida pela Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP/UEPA), de vínculo institucional, especificando o tempo de atuação, cargo, setor/departamento e centro a que está vinculado. Os candidatos que optarem pelas vagas (SE) que são provenientes do Programa de Qualificação e valorização técnica - PROQTEC/UEPA e as vagas docentes efetivos (DE) que atendem ao Regimento Geral dos Cursos de Pós-graduação Stricto sensu da UEPA, precisam direcionar seus projetos de pesquisa à resolução de problemáticas inseridas na realidade atual da UEPA.

k) Para candidato Pessoa com Deficiência (PcD) deverá ser anexado laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 3 (três) meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência;

l) As especificações dos candidatos com necessidades especiais serão resolvidas pela comissão executiva do processo seletivo.

2.4.3 A inscrição será indeferida na falta de qualquer documento exigido ou que não esteja legível no arquivo-PDF. Não será aceita, sob nenhuma hipótese, a inclusão de documentação fora do período de inscrições. Será vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

2.4.4 A comissão executiva não se responsabilizará por falhas de ordem técnica e/ou comunicação com os sistemas de inscrição *online/upload*, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos o envio da candidatura, bem como da documentação comprobatória exigida nos termos e prazos estabelecidos neste Edital.

2.4.5 A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá na data estipulada no cronograma, e será feita no site: www.uepa.br.

2.4.6 O candidato com inscrição indeferida poderá entrar com recurso, conforme cronograma da presente Chamada Pública.

III – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será coordenado por uma **Comissão Executiva** constituída por docentes do PPGESA, indicada pelo Colegiado do PPGESA e designada pela Direção do CCBS/UEPA. Este processo seletivo é composto de **quatro etapas**, conforme cronograma (**ANEXO I**) da presente Chamada Pública.

3.1. Primeira etapa – Prova Discursiva

3.1.1. Essa etapa é **eliminatória e classificatória** para todos os candidatos, inclusive para os candidatos com deficiência; a prova discursiva terá peso **três (3)** para o cálculo da média ponderada da nota final do candidato;

3.1.2. A prova discursiva será realizada conforme cronograma, em horário e local divulgados no site www.uepa.br. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com, pelo menos, 30 minutos de antecedência e apresentar documento oficial de identificação com fotografia;

3.1.3 A Prova Discursiva será de natureza subjetiva, do tipo argumentativo, versará sobre um tema de acordo com a bibliografia e a linha inscrita pelo/a candidato/a, contida no **ANEXO VII** deste Edital. O candidato terá uma hora e trinta minutos para produzir o texto com no máximo 90 linhas. O texto deverá estar adequado à situação enunciativa apresentada, ao gênero discursivo/textual solicitado, aos princípios da textualidade, à norma padrão culta da língua portuguesa discursiva e às instruções constantes na prova;

3.1.4. A prova discursiva avaliará a capacidade do candidato para produzir um texto de acordo com as especificações do instrumento de avaliação da prova escrita (**ANEXO III**) desta Chamada Pública;

3.1.5 A prova discursiva será avaliada, isoladamente, por no mínimo dois examinadores, sendo realizada uma correção “cega”, na qual a banca não saberá a qual candidato pertence cada prova;

3.1.6 A nota da prova discursiva, atribuída por cada examinador, assumirá valores entre zero (0,0) e dez (10,0), e será calculada por meio do somatório da pontuação obtida em cada um dos critérios definidos do instrumento de avaliação da prova escrita (**ANEXO III**) desta Chamada Pública.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

3.1.7 Será atribuída nota zero (0,0) à prova discursiva que: a) estiver em branco; b) for redigida fora do espaço destinado ao texto definitivo na folha de resposta; c) for redigida de forma ilegível; d) não for redigida com caneta esferográfica azul ou preta; e) contiver quantidade de linhas superior ao determinado na proposta de redação; f) for redigida em versos; g) fugir ao tema ou à proposta da redação; h) contiver identificação do candidato fora do espaço destinado a esse fim, na capa do caderno de provas.

3.1.8 A nota da prova discursiva será o resultado obtido pela média aritmética das notas atribuídas por cada um dos examinadores. Para continuar no processo seletivo, o candidato deverá alcançar nota mínima de sete (7,0) na prova discursiva;

3.1.9 Se as notas atribuídas à prova discursiva divergirem em mais de dois pontos, um terceiro examinador será convocado para eliminar a divergência. As duas notas de valor aproximado serão consideradas. O valor da nota da prova discursiva será arredondado para duas casas decimais;

3.1.10 O resultado desta etapa será divulgado, conforme cronograma no site da UEPA www.uepa.br;

3.1.11 Após o resultado desta etapa, o candidato poderá entrar com recurso, conforme cronograma (ANEXO I) da presente Chamada Pública.

3.2 Segunda Etapa - Análise do Projeto de Pesquisa

3.2.1. Essa etapa é **eliminatória e classificatória** para todos os candidatos, inclusive para os candidatos com deficiência. O projeto terá peso **três (3)** para o cálculo da média ponderada da nota final do candidato.

3.2.2. O Projeto Pesquisa é um instrumento para avaliação da capacidade do candidato para propor uma pesquisa sobre o Ensino na Saúde, no contexto da linha de pesquisa escolhida pelo candidato. O Projeto de Pesquisa não possui o compromisso de propor em definitivo o tema do trabalho de conclusão de curso, mas situar o contexto de interesse inicial do candidato e mostrar sua habilidade para identificar um problema de pesquisa e indicar possíveis soluções, com base em argumentos técnico-científicos e metodológicos.

3.2.3. O texto do Projeto de Pesquisa deverá ser sucinto e ter entre 15 (quinze) e 20 (vinte) páginas, incluindo as referências bibliográficas, devendo o candidato atentar-se ao instrumento de avaliação do projeto de pesquisa (ANEXO VI). Deve conter: (i) Introdução contendo revisão bibliográfica ou referencial teórico, justificativa e problema de pesquisa; (ii) Objetivos; (iii) Hipóteses ou Tese a ser defendida (iv) Metodologia (v) Resultados e impactos esperados (vi) dois produtos técnicos e/ou tecnológicos e educacionais; (vii) cronograma e financiamento; e (viii) Referências bibliográficas (conforme as normas da ABNT vigentes). As páginas deverão ter o tamanho A4, com margem superior de 3 cm e demais margens iguais a 2 cm. A fonte do corpo do texto é do tipo Arial 12 e o espaçamento entre linhas é 1,5 cm e alinhamento justificado;

3.2.4 O projeto de pesquisa não deverá ter em nenhuma página qualquer identificação do candidato, sob pena de ser eliminado caso não atenda esse requisito;

3.2.5 A nota do projeto assumirá valores entre zero (0,0) e dez (10,0), com base nos critérios definidos no instrumento de avaliação do projeto de pesquisa (ANEXO VI) desta Chamada Pública, devendo o candidato alcançar nota mínima de **sete (7,0)** para continuar no processo;

3.2.6. O Projeto no qual for detectado plágio, autoplágio ou alto grau de similaridade entre textos, receberá nota zero (0,0).

3.2.7 O projeto que **não estiver alinhado ao escopo** de ensino em saúde ou com a **linha de pesquisa** do PPGESA no qual o candidato se inscreveu receberá nota zero (0,0).

3.2.8 O resultado desta etapa será divulgado, conforme cronograma no site da UEPA www.uepa.br;

3.2.9 Após o resultado desta etapa, o candidato poderá entrar com recurso, conforme cronograma (ANEXO I) da presente Chamada Pública



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

3.3 Terceira Etapa – Entrevista

3.3.1. A entrevista é **eliminatória e classificatória** para todos os candidatos, inclusive para os candidatos com deficiência. A entrevista terá peso **dois (2)** para o cálculo da média ponderada da nota final do candidato;

3.3.2. Esta etapa terá gravação em áudio;

3.3.3. O candidato deverá fazer uma exposição oral dos motivos que o levaram a participar do processo seletivo, das expectativas em relação ao curso de Doutorado, do Projeto de Pesquisa e Produtos Educacionais a serem desenvolvidos, e como espera que eles contribuam em atividades de Ensino em Saúde.

3.3.4. Após a apresentação de no máximo em dez (10) minutos, sem utilização de recursos audiovisuais, a Comissão Examinadora terá vinte (20) minutos para discussão/arguição e esclarecimentos sobre a apresentação, o Projeto de Pesquisa, Currículo Lattes e os itens balizadores do instrumento de avaliação de entrevista (**ANEXO V**).

3.3.5. Esta etapa será realizada de forma presencial, em Belém no Campus II da UEPA. No *site* www.uepa.br será divulgado o agendamento da entrevista de cada candidato, onde será informado o dia e local da entrevista;

3.3.6. Para que seja aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter **nota igual ou superior a sete (7,0)**;

3.3.7 O resultado desta etapa será divulgado, conforme cronograma no site da UEPA www.uepa.br;

3.3.8 Após o resultado desta etapa, o candidato poderá entrar com recurso, conforme cronograma (**ANEXO I**) da presente Chamada Pública.

3.4. Quarta etapa – Análise do Currículo

3.4.1 A análise do currículo será **classificatória e eliminatória** para todos os candidatos, inclusive para os candidatos com deficiência. A Análise do currículo terá **peso dois (2,0)** para o cálculo da média ponderada da nota final do candidato;

3.4.2 Nesta etapa será verificado o desempenho de cada candidato com base na análise de suas atividades profissionais, acadêmicas, da produção intelectual e de outras atividades correlatas aos processos pedagógicos de Ensino em saúde conforme instrumento de avaliação do Currículo *Lattes* (**ANEXO VI**). Somente será considerada a produção intelectual comprovada e referente ao período 2021-2026. A comprovação da produção intelectual deve ser exclusiva ao período mencionado. Para candidatas que usufruíram de licença-maternidade nos últimos cinco anos, o período considerado para a produção intelectual será ampliado para 2010 a 2026;

3.4.3 A análise do currículo será **classificatória e eliminatória** para todos os candidatos. Para que seja aprovado na análise do currículo, o candidato deverá obter nota igual ou superior a sete (7,0);

3.4.4 O resultado desta etapa será divulgado, conforme cronograma no site da UEPA www.uepa.br;

3.4.5 Após o resultado desta etapa, o candidato poderá entrar com recurso, conforme cronograma (**ANEXO I**) da presente Chamada Pública.

IV– CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos serão avaliados em diferentes etapas, recebendo notas de zero (0,0) a dez (10,0) em cada uma. A nota final será calculada por média ponderada e obedecerá à seguinte fórmula: [(Prova Escrita X 3) + (Projeto de Tese X 3) + (Entrevista X 2) + (Currículo X 2)]: 10

4.2 Estará automaticamente eliminado o candidato que não alcançar nota mínima sete (7,0) em uma das etapas eliminatórias do processo seletivo, deixar de comparecer a uma das etapas ou deixar de apresentar documentação completa. A regra da nota mínima se aplica a todos os candidatos, incluindo pessoas com deficiência e servidores da UEPA.

4.3 A Classificação Final do processo seletivo será baseada na ordenação decrescente das notas finais, considerando o número de vagas disponíveis nesta Chamada Pública.

4.4 As **vagas não preenchidas** por falta de candidatos aprovados serão redistribuídas entre os candidatos classificados, seguindo a ordem de classificação dentro das seguintes modalidades: Ampla Concorrência (AC), docentes efetivo da UEPA (DE), servidores efetivos não docentes da UEPA (SE) e Pessoas com Deficiência (PcD), dentro da mesma linha de pesquisa que o candidato concorreu.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

V – DO RESULTADO

5.1. O **resultado final** será divulgado conforme previsto no cronograma, exclusivamente **pelo** site www.uepa.br. Os resultados não serão divulgados por meio de contato telefônico ou *e-mail*;

5.2. Em caso de empate na nota final dentro de uma linha de pesquisa, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) A maior nota da avaliação da Prova Discursiva;
- b) A maior nota da avaliação do Projeto de Pesquisa;
- c) Maior tempo de atividade docente no Ensino em saúde no ensino superior;
- d) O candidato de maior idade.

VI – DOS RECURSOS

6.1 Será admitido recurso, escrito a partir de formulário para recurso (**ANEXO VIII**) da presente Chamada Pública, quanto aos resultados de cada uma das etapas aplicadas neste processo seletivo. A solicitação deverá ser realizada pelo candidato na página individual de acompanhamento do processo. Os prazos para interposição dos recursos, de cada uma das etapas do processo seletivo, estão descritos no cronograma (**ANEXO I**);

6.2 No recurso, o candidato deverá ser claro, consistente, documentado e objetivo em seu pleito. Em caso de teor desrespeitando a banca, o recurso será desconsiderado e o instrumento indeferido;

6.3 Somente serão apreciados os recursos impetrados que seguirem estas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão;

6.4 O julgamento do recurso e seu resultado não possuem efeito suspensivo sobre as etapas do processo seletivo objeto desta Chamada Pública.

VII – DA MATRÍCULA

7.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula seguindo as instruções e cronograma enviados **via e-mail** pela secretaria do PPGESA;

7.2 Será matriculado no curso de Doutorado o candidato que estiver classificado dentro do número de vagas ofertadas pelo PPGESA;

7.3 O aluno deverá realizar o *upload* de todos os documentos solicitados via formulário on-line, incluindo atestado de disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais de dedicação ao curso de doutorado do PPGESA;

7.4 Para deferimento da matrícula, o aluno deverá comparecer presencialmente na secretaria do PPGESA, conforme orientações recebidas por **e-mail**.

VIII- OBTENÇÃO DO TÍTULO

8.1 Conforme o regimento do PPGESA para obtenção do Grau de Doutor em Ensino em Saúde, o aluno deverá cumprir, no prazo estabelecido pelo Programa, as seguintes exigências:

- (i) Ter integralizado os créditos curriculares;
- (ii) Ter realizado exame de qualificação;
- (iii) Ter aprovação em Exame de Proficiência em duas línguas estrangeiras (inglês, espanhol ou francês) realizado no prazo máximo de 18 meses a partir da matrícula inicial;
- (iv) Apresentar tese de doutorado inédita com duas publicações ou o aceite de publicações de artigos, relativos ao tema do trabalho de conclusão de curso com ênfase na área de ensino, e dois Produtos Educacionais (técnicos/tecnológico) devidamente validados, aplicados e registrados. Em todas as produções deverá constar o nome do PPGESA, o nome do pós-graduando e de seu respectivo orientador e co-orientador na autoria, de acordo com o regimento do doutorado do PPGESA.
- (v) Ter sua tese de doutoramento e Produtos Educacionais (técnicos/tecnológico) aprovados por uma banca examinadora;
- (vi) Ter sua tese, Produtos Educacionais (técnicos/tecnológico) e artigos homologados em reunião do Colegiado do PPGESA;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

(vii) Estar em dia com suas obrigações na unidade acadêmica e instituições conveniadas, tais como devolução de material bibliográfico, equipamentos ou outros materiais, e demais obrigações definidas pelo Colegiado;

8.2. A homologação de defesa do doutorado pelo Colegiado só ocorrerá após a entrega da versão definitiva da Tese.

IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O candidato é responsável por todas as informações prestadas no processo seletivo. A qualquer tempo e a critério da Coordenação de Pós-Graduação (PPGESA), se constatada a apresentação de documentos/assinaturas não idôneos ou plágios, ou construídos por inteligência artificial, será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra a descoberta, sem prejuízo das ações judiciais cabíveis.

9.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas na presente Chamada Pública e das normas e critérios de seleção específicos do PPGESA, para as quais não poderá alegar desconhecimento;

9.3 A pessoa com deficiência (PcD), servidor efetivo não docente (SE) e docentes efetivo da UEPA (DE) participarão desta seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito a: conteúdo de provas, avaliação e critérios de aprovação, horário e local de aplicação das provas e nota mínima exigida;

9.4 O PPGESA não se obriga a preencher todas as vagas, caso os candidatos não preencham os requisitos estabelecidos no presente edital;

9.5 A presente seleção para o Doutorado do PPGESA não ofertará vaga para entrada direta no curso; todos os candidatos precisam comprovar o título de mestre;

9.6 O PPGESA não se responsabiliza pela qualidade da conexão de internet, ou problemas de *software* ou *hardware* dos candidatos, caso haja problemas na transmissão, submissão de documentos. A UEPA não se responsabiliza por prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, ou fatores externos, como falta de luz, por exemplo, de preenchimento incorreto de formulários de inscrição ou recursos, envio de documentos incompletos, e/ou em datas diferentes do que é obrigatório em edital, sendo de responsabilidade do candidato o comprometimento para evitar tais problemas em quaisquer das etapas previstas no processo seletivo;

9.7 Uma vez terminado o processo seletivo, as matrículas, as aulas e as demais atividades acadêmicas ocorrerão no formato presencial no Campus II da Universidade do Estado do Pará na Travessa Perebebuí, 2623, Marco, Belém-Pará.

9.8 Os casos omissos ou situações não previstas nesta Chamada Pública serão resolvidos pela comissão executiva deste processo seletivo e Colegiado do PPGESA.

Belém, 02 de março 2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 21/2026- UEPA
CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO SELETIVO
SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE
NA AMAZÔNIA – CURSO DE DOUTORADO - TURMA 2026

ANEXO I – Cronograma do Processo Seletivo – Doutorado do PPGESA

Atividade - Seleção do Doutorado	Período
Período de divulgação do Edital	02/03/2026
Prazo para impugnação do Edital ou para a possibilidade de solicitação de esclarecimento em relação ao texto do edital, através do e-mail ppgesa@uepa.br	05/03/2026
Período de inscrições	02/03 a 27/03/2026
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	02/03 a 11/03/2026
Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	17/03/2026
Data-limite para pagamento Documento de Arrecadação Estadual (DAE) respeitando o horário bancário	27/03/2026
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	07/04/2026
Data-limite do pedido de recurso de inscrições não homologadas	09/04/2026
Resultado do pedido de recurso de inscrições não homologadas	13/04/2026
Prova Escrita (1ª etapa)	
Realização da prova Escrita (Belém)	15/04/2026
Resultado da primeira etapa	27/04/2026
Data-limite do pedido de recurso da primeira etapa	29/04/2026
Resultado de recurso da primeira etapa	04/05/2026
Análise do Projeto de Pesquisa (2ª etapa)	
Resultado da segunda etapa	11/05/2026
Data-limite do pedido de recurso da segunda etapa	13/05/2026
Resultado de recurso da segunda etapa	14/05/2026
Entrevista (3ª etapa)	
Período das entrevistas	18 a 22/05/2026
Resultado da terceira etapa	26/05/2026
Prazo para recurso da terceira etapa	28/05/2026
Resultado de recurso da terceira etapa	01/06/2026
Análise do Currículo (4ª etapa)	
Resultado do currículo	15/06/2026
Prazo para recurso do currículo	17/06/2026
Resultado do recurso do currículo	18/06/2026
Resultado Geral	
Resultado preliminar	24/06/2026
Resultado	26/06/2026



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 21/2026- UEPA

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO SELETIVO
SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE
NA AMAZÔNIA – CURSO DE DOUTORADO - TURMA 2026**

ANEXO II – INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome			
CPF:	Identidade	Órgão	
Endereço			
Cidade		Estado:	CEP:
Telefone Residencial: (DDD) XXXX-		Celular: (DDD) 9XXXX-	
E-mail:			
Graduado em qual curso			
Nome do Programa e da Instituição onde concluiu o Mestrado:			
Atua em quais atividades?			
Graduação ☐ Supervisão de Estágio ☐ Residência Médica ☐ Residência Multiprofissional			
Em Serviço de Saúde, especificar:			
Escolha a Linha de Pesquisa e Modalidade em que irá concorrer:			
FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS EM ENSINO NA SAÚDE NA AMAZÔNIA			
PcD	☐ Ampla Concorrência	☐ Docente efetivo da UEPA	() servidor não docente da Uepa
GESTÃO E PLANEJAMENTO EM ENSINO NA SAÚDE NA AMAZÔNIA			
Servidor não docente da Uepa ☐ Ampla Concorrência ☐ Docente efetivo da UE			

Declaro para os devidos fins que tenho conhecimento e aceito as normas e instrumentos de avaliação do processo de seleção do Doutorado do PPG Ensino em Saúde na Amazônia da Universidade do Estado do Pará.

Pará, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato (Nome completo)





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 21/2026- UEPA

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO SELETIVO
SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE
NA AMAZÔNIA – CURSO DE DOUTORADO - TURMA 2026**

ANEXO III – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Código do Candidato: _____

Linha de pesquisa: _____

CrITÉRIOS de Avaliação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
O candidato inclui elementos fundamentais de um texto de caráter argumentativo: introdução, desenvolvimento e conclusão.	1,0	
O candidato mobiliza estudos recentes e autores relevantes para sustentar seus argumentos, demonstrando domínio das principais referências do edital	2,0	
Evidencia fundamentação teórica consistente, reflexão crítica e contextualizada no cenário do ensino em saúde brasileiro e/ou amazônico.	2,0	
Demonstra capacidade de desenvolver uma argumentação própria, evitando reprodução mecânica de conceitos, com escrita autoral e aprofundada do ensino em saúde.	2,0	
O candidato apresenta questionamentos pertinentes e/ou sugere novas abordagens para desafios do ensino em saúde, especialmente no contexto amazônico.	1,0	
Apresenta clareza, objetividade e organização lógica das ideias	1,0	
Apresenta adequação gramatical compatível com o nível do Doutorado e proporcional a sua condição linguística	1,0	
TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA	10,0	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 21/2026 – UEPA

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO SELETIVO
SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE
NA AMAZÔNIA – CURSO DE DOUTORADO - TURMA 2026**

**ANEXO IV – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE
PESQUISA**

Nome completo do candidato: _____

Linha de pesquisa: _____

CrITÉrios de Avaliação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
A introdução apresenta o contexto da pesquisa, embasado em referencial teórico atualizado. Demonstra coerência na justificativa e relevância do problema de pesquisa para o Ensino em Saúde.	2,0	
Os objetivos devem ser claros, alinhados ao problema de pesquisa, à proposta metodológica e aos produtos educacionais para o Ensino em Saúde.	1,0	
O texto apresenta de forma explícita a tese a ser defendida (ou hipóteses) coerente com o problema de pesquisa e respaldada pelo referencial teórico.	1,0	
A metodologia deve ser detalhada e viável, descrevendo com clareza os métodos e técnicas de coleta e análise dos dados utilizados para atingir os objetivos do estudo.	2,0	
Descreve as estratégias de concepção, desenvolvimento, validação, aplicação e/ou avaliação dos produtos educacionais	1,5	
O texto demonstra inovação e originalidade na abordagem do problema e das soluções para a área do Ensino em Saúde.	1,0	
Indica os resultados esperados e seus impactos na formação de profissionais de saúde, na inovação pedagógica ou na melhoria do ensino na Amazônia.	0,5	
Descreve um cronograma detalhado e realista, compatível com as etapas da pesquisa. Indica as possíveis fontes de financiamento do projeto.	0,5	
As referências devem ser atualizadas e utilizadas adequadamente no texto. O rigor na normalização e a adequação das normas da ABNT.	0,5	
Total	10,0	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 21/2026 – UEPA

ANEXO V – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

ITEM	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
<i>Clareza e Coerência na Exposição do Projeto</i> - O candidato apresenta o projeto de forma clara, lógica e estruturada. Demonstra domínio sobre os objetivos, metodologia e relevância do estudo.	1,0	
<i>Fundamentação Teórica e Metodológica</i> – O candidato demonstra propriedade teórica e metodológica voltada ao ensino em saúde, produtos e processos educacionais que dê embasamento ao desenvolvimento de seu projeto? Os métodos estão de acordo com a proposta de pesquisa no Ensino na Saúde. Argumenta sobre a contribuição e o impacto educacional do projeto para o Ensino em Saúde na Amazônia.	1,0	
<i>Justificativa, Impacto e replicabilidade da Pesquisa</i> – O candidato demonstra o impacto da sua tese para a ciência e sociedade. Argumenta sobre a contribuição e o impacto educacional do projeto para o Ensino em Saúde na Amazônia.	1,0	
<i>Alinhamento com o Programa e Linha de Pesquisa</i> – O candidato apresenta compatibilidade e aplicabilidade prática com as linhas de pesquisa do PPGESA. Associa a sua trajetória acadêmica e experiência profissional com a linha de pesquisa e a área de interesse do programa de Ensino em Saúde.	1,0	
<i>Potencial de Desenvolvimento do Produto Técnico/Tecnológico</i> – O candidato apresenta proposta do produto técnico/tecnológico educacional, de forma clara. A proposta apresentada é viável, inovadora e possui aplicabilidade no Ensino em Saúde.	1,0	
<i>Perfil do Candidato</i> – O candidato demonstra comprometimento e disponibilidade com a pesquisa e tem argumentos que mostram autonomia e visão estratégica para aplicação do conhecimento na realidade do Ensino em Saúde.	1,0	
<i>Vínculo entre atividade profissional e o programa</i> – A proposta reflete as escolhas e intenções do(a) aluno(a), demonstrando originalidade na autoria.	1,0	
<i>Articulação e Argumentação</i> – O candidato possui segurança e na argumentação e defesa da proposta apresentada. Possui habilidade e postura acadêmica durante as arguições. Raciocina em defesa da linha de pesquisa escolhida, com a concepção, desenvolvimento e aplicação do produto educacional	1,0	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

<i>Originalidade e Inovação</i> – O candidato apresenta inovação na tese, especialmente para o Ensino em Saúde. Considera novas abordagens, métodos ou tecnologias educacionais na realização da sua proposta de tese.	2,0	
<i>Articulação e Argumentação</i> – O candidato possui segurança na argumentação e defesa da proposta apresentada. Possui habilidade e postura acadêmica durante as arguições. Raciocina em defesa da linha de pesquisa escolhida, com a concepção, desenvolvimento, validação e aplicação do produto educacional	0,5	
TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA	10,0	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 21/2026 – UEPA

ANEXO VI - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome completo do candidato: _____

Linha de pesquisa: _____

DESCRIÇÃO DOS ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Título de Mestrado na área de Ensino na Saúde em curso reconhecido pela CAPES/MEC.	2,0 pontos	2,0 pontos	
Título de Mestrado em outras áreas em curso reconhecido pela CAPES/MEC.	1,5 pontos		
PRODUÇÃO INTELECTUAL, ACADÊMICA E TÉCNICA			
Relatório de pesquisa, Orientação de TCC (graduação, especialização ou residência), Programa de Educação Tutorial(PET) relacionados ao ensino na saúde, com declaração comprobatória.	0,5 pontos/obra (máximo 2,0 pontos)	5,0 pontos	
Palestra ou minicurso proferido, elaboração de pareceres, participação na organização de eventos, tradução, prefácio, posfácio. Assessoria e consultoria, programas e comentários na mídia,	0,2 pontos/obra (máximo 1,0 ponto)		
Patente ou registro de protótipo relacionados ao ensino na saúde, com vinculação do produto registrado em um sistema de informação, como, por exemplo: ISBN, ISSN, ANCINE, Registro de Domínio,Biblioteca Nacional, INPI.	1,0 ponto/obra (máximo 2,0 pontos)		
Produto educacional desenvolvido (mídias educacionais, protótipos, propostas de ensino, materiais interativos como jogos e outros, desenvolvimento de aplicativos, programa de rádio e TV, software educativo), Material de comunicação relacionado ao ensino na saúde, com vinculação do produto registrado em um sistema de informação, como, por exemplo: ISBN, ISSN, ANCINE, Registro de Domínio, Biblioteca Nacional, INPI.	0,5 ponto/obra (máximo 2,0 pontos)		
Material didático/instrucional, manual, guia, autoria de livro, capítulo de livro ou obra escrito relacionado ao ensino na saúde, com ficha catalográfica e ISSN ou ISBN.	1,0 ponto/obra (máximo 3,0 pontos)		
Artigos completos publicados em periódicos, nas Áreas Interdisciplinar, Ensino, Educação, Saúde coletiva indexados dentro de uma das seguintes bases científicas Scopus (CiteScore), Web of Science (Fator de Impacto JCR) e Google Scholar com o índice h5.	1,0 pontos/obra (máximo 5,0 pontos)		
Artigos completos publicados em periódicos, nas Áreas Interdisciplinar, Ensino, Educação, Saúde coletiva indexados em outras bases de dados científicas.	0,6 pontos/obra (máximo 3,0 pontos)		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

Resumo/trabalho sobre o ensino na saúde, publicado em anais de evento científico.	0,2 pontos/obra máximo 1,0 pontos		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiência docente de ensino em cursos de graduação, pós-graduação, supervisão de estágio, preceptoria e outros processos pedagógicos formais na saúde.	0,5 pontos/ano	3,0 Pontos	
Experiência profissional em Serviços de Saúde.	0,5 pontos/ano		
Experiência em Gestão de Serviços de Saúde ou de Ensino em Saúde.	0,5 pontos/ano		
TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA		10,0	

Esta ficha deverá estar devidamente preenchida pelo candidato e assinada, com a apuração da pontuação das atividades, e obras comprovadas e registradas no currículo. A comprovação da produção intelectual deve ser referente apenas ao período 2021-2026. Salvo candidatas que usufruíram de licença-maternidade nos últimos cinco anos, neste caso o período considerado para a produção intelectual será ampliado para 2020 a 2026.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 21/2026- UEPA

CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO SELETIVO SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA – CURSO DE DOUTORADO - TURMA 2026

ANEXO VII – BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA ESCRITA - DOUTORADO

BARRETT, Terry. A New Model of Problem-based learning: Inspiring Concepts, Practice Strategies and Case Studies from Higher Education. Maynooth: AISHE, ISBN: 978-0-9935254-6-9, 2017.

BERBEL, Neusi Aparecida Navas. Metodologias ativas de ensino-aprendizagem na formação profissional em saúde: debates atuais. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, p. 2133-2144, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/9M86Ktp3vpHgMxWTZXScRKS>.

CINTRA, A. C. BOLLELA, V. R. Desenvolvimento docente para a educação das profissões da saúde: obrigatório e imprescindível. **Revista Brasileira de Educação Médica**. v.49, n.2, e061, 2025. DOI: <https://doi.org/10.1590/1981-5271v49.1-2023-0159>
Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/rteo/article/view/70284>.

FREITAS, R. Produtos educacionais na área de ensino da CAPES: o que há além da forma? **Educação Profissional e Tecnológica em Revista**, ISSN: 2594-4827, v. 5, nº 2, 2021.

MACEDO K. D.S; ACOSTA, B. S; SILVA, E. B; SOUZA, N. S; BECK, C. L. C; SILVA, K. K. D. Metodologias ativas de aprendizagem: caminhos possíveis para inovação no ensino em saúde. **Escola Anna Nery**, 22 (3), 2018. <https://doi.org/10.1590/2177-9465-EAN-2017-0435>.

MACHADO, M. H. XIMENES NETO, F. R. G. Gestão da Educação e do Trabalho em Saúde no SUS: trinta anos de avanços e desafios. **Ciência & Saúde Coletiva**, v.23, n.6, pg.1971-1980, 2018.

MENDONÇA, A. P.; RIZZATTI, I. M.; RÔÇAS, G.; FARIAS, M. S. F. O que contém e o que está contido em um Processo/Produto Educacional? Reflexões sobre um conjunto de ações demandadas para Programas de Pós-Graduação na Área de Ensino. Educitec - **Revista de Estudos e Pesquisas sobre Ensino Tecnológico**, Manaus (AM), v. 8, e211422, 2022. ISSN: 2446-774X. <https://doi.org/10.31417/educitec.v8.2114>.

MUZAFFAR MIR, M. et al. Application of Artificial Intelligence in Medical Education: Current Scenario and Future Perspectives. *Journal of Advances in Medical Education & Professionalism*. July, V.11, N.3, 2023.

RIZZATTI, Ivanise Maria et al. Os produtos e processos educacionais dos programas de pós-graduação profissionais: proposições de um grupo de colaboradores. **ACTIO**, Curitiba, v. 5, n. 2, p. 1-17, mai./ago. 2020. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/actio>

ROCHA, S. L. et al. Métodos e técnicas para validação de produtos educacionais: revisão integrativa da literatura. **Revista Iberoamericana de Tecnología en Educación y Educación en Tecnología**. N. 41, Junio, pp. 67-77 ISSN 1850-9959, 2025.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA
EDITAL Nº 21/2026- UEPA

CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO SELETIVO
SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE
NA AMAZÔNIA – CURSO DE DOUTORADO - TURMA 2026

ANEXO VIII – FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome:

Processo seletivo: () Doutorado

Fase do processo seletivo:

Data: / /

Motivo do

recurso:

Documentação anexada:

Parecer da comissão:

Assinatura da comissão:

Assinatura do Candidato(a)